



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2019.03.07.01-DL

A Secretaria de Esporte e Juventude, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE (SEJUV) E UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA MUNICIPALMENTE PARA GESTÃO DOS PROJETOS DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus/Ce, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal 541/18.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Prefeitura Municipal de Pacajus por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude pretende, através do presente processo, ampliar o fortalecimento das políticas públicas em Pacajus, investindo nos atletas deste município, com oportunidades e formação educacional, cultural, de lazer e esportiva da juventude, prioritariamente jovens entre 15 a 29 anos de idade, fomentando ações que propiciem por qualificação, formação e inclusão social, visando:

- Fortalecer a promoção dos programas, projetos, atividades e ações da SEJUV em todos os espaços onde os jovens estejam, com vistas à melhoria de acesso a formação educacional, cultural, de lazer, esportiva, empreendedora, cidadã, provendo condições de igualdade, ampliação e universalização da Políticas Públicas de Juventude de Pacajus;
- Propiciar à juventude de Pacajus conhecimentos dos projetos, programas, atividades e ações desenvolvidos pela SEJUV através de seminários, debates e eventos que possam aglutinar os jovens e falem suas linguagens;
- Propiciar através de projetos e ações oportunidades para a Juventude de Pacajus nas mais diversas áreas como esporte, cultura, educação, empreendedorismo e trabalho;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



são provenientes do **RECURSO PRÓPRIO** da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**.

A escolha recaiu em favor de **INSTITUTO CULTURAL DE ARTE JUVENTUDE E ESPORTE**, com o valor, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

Pacajus-Ce, 15 de Março de 2019.



TELMO ALEXANDRE PEREIRA SOARES

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude